



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Bambuí
 Diretoria Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Administração e Finanças
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE CONTRATO Nº 08/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BAMBUÍ E A
 EMPRESA MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Fazenda Varginha s/n ,rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05, Zona Rural, Bambuí/MG, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral Professor Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-76, residente e domiciliado à Rua José Cândido de Miranda, nº 730, Bairro Candolas, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, nomeado pela Portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U de 23/09/2015, e, de outro lado a Empresa **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.99.6563/0001-20, estabelecida à Rua Major Lopes, nº 34 B, Bairro São Pedro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.330-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Senhor André Soares Gabrich, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.183.667, expedida pela SSP/MG do CPF nº 044.342.316-42, residente e domiciliado à Rua Cristina, 948, Apto 302, Bairro São Pedro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.330-130, tendo em vista o que consta no Processo nº 23209.002507/2018-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para construção do Hospital Veterinário do Campus Bambuí, conforme especificação e estimativas de consumo estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 e obedecidos os quantitativos constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2018/BAM.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da Contratação (Os itens 1 e 4 do Pregão originário, Processo nº 23209.002507/2018-02 não constitui objeto do presente contrato. As quantidades de cada item não ultrapassam o limite licitado).

Item (serviço)	Local de Execução	Unid	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	Serviço de elaboração de sondagem	M²	1.785,00	R\$4,00	R\$7.140,00
3	Anteprojeto - Serviço de elaboração de Estudos Preliminares	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50
5	Projeto arquitetônica e Urbanização	M²	1.785,00	R\$8,50	R\$15.172,50
6	Projeto de fundações	M²	1.785,00	R\$8,50	R\$15.172,50
7	Projeto estrutural	M²	1.785,00	R\$8,50	R\$15.172,50
8	Projeto de instalações hidráulicas (água, esgoto, água quente, águas pluviais e drenagem)	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50
9	Projeto de instalações elétricas	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50
10	Projeto de quadros e painéis elétricos em média e baixa tensão	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50
11	Projeto de SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas)	M²	1.785,00	R\$4,15	R\$7.404,75

12	Projeto de instalações especiais	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50
13	Projeto de instalação de ar condicionado.	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50
14	Projeto especial de estrutura metálica e/ou madeira	M²	1.785,00	R\$8,50	R\$15.172,50
15	Projeto de gás (combustível, ar comprimido, vácuo, oxigênio, vapor)	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50
16	Planilhas Orçamentárias (Planilha Sintética; Planilha Analítica; Planilha de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; Declaração de Compatibilidade SINAPI)	M²	1.785,00	R\$0,75	R\$1.338,75
17	Cadernos Técnicos (estudo de viabilidade técnico econômica. Cadernos de memoriais descritivos e especificações técnicas de todos os projetos executados)	M²	1.785,00	R\$0,35	R\$624,75
18	Projeto de instalações de combate a incêndio e pânico.	M²	1.785,00	R\$1,00	R\$1.785,00
TOTAL					R\$135.213,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 14/09/2018 e encerramento em 13/03/2019, somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O prazo de entrega do projeto descrito neste contrato deverá obedecer ao disposto no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor da contratação é de R\$135.213,75 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Empenho: 2018NE800307 - 2018NE800322

Gestão/Unidade: 158275/26409

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 449051 80

PI: UFUNCP41BAR

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2 O Fiscal e Fiscal Substituto deste contrato serão indicados através de Portaria para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

7.3 Ao Fiscal do Contrato, incumbe dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e, ainda, exercer, em toda a sua plenitude, a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

8.1 Representará a CONTRATADA, na execução do termo ajustado, como Preposto, o Senhor André Soares Gabrich, portador(a) do CPF nº 044.342.316-42.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da CONTRATADA em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11.4 A assinatura do presente Contrato implica a concordância da CONTRATADA com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira; Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Contrato e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 30 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 17/09/2018, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES GABRICH, Representante legal da empresa**, em 17/09/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135847** e o código CRC **EDDD6E70**.

23209.002507/2018-02

0135847v1



10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao.srm@ifma.edu.br ou através do telefone (99) 98413-5895.

JANIO FERNANDES E SILVA
Diretor Geral

(SIASGnet - 19/09/2018) 158296-26408-2018NE800018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158144

Número do Contrato: 32/2017.

Nº Processo: 23188013999201768.

PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 17467753000104. Contratado : TITA AGENCIA DE TURISMO EIRELI - Objeto: Alteração em 23,77% no contrato, para compra de passagens aéreas e terrestre para atender ao Reitoria do IFMT. Fundamento Legal: 8666/93 . Valor Total: R\$228.218,02. Fonte: 8100000000 - 2018NE800084 Fonte: 8100000000 - 2018NE800085. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 19/09/2018) 158144-26414-2018NE800024

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 158492

Nº Processo: 23192036890201730. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ANIMAIS VIVOS (PINTAINHAS, FRANGAS PARA POSTURA, PINTOS DE CORTE, COELHOS E CODORNAS) E GAIOLAS, para atender às necessidades da INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS e demais Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 20/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rod. Mt 235, Km 12 - Campo Novo do Parecis, Zona Rural - Campo Novo do Parecis/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158492-5-00003-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELVIRA DE AVILA DEL BARCO SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 19/09/2018) 158492-26414-2018NE800007

CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018 - UASG 158494

Nº Processo: 23190000946201819 . Objeto: Palco tamanho 4,5x3,45x0,4m revestido com carpete com degraus e climatizadores que cubram 500m². Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de palco e climatizadores para o evento que será realizado no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, (SinCital). declaração de Dispensa em 19/09/2018. DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA. Diretor Geral. Ratificação em 19/09/2018. GIOVANI VALAR KOCH. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 3.300,00. CNPJ CONTRATADA : 10.850.705/0001-51 ALICE ENS KLIMASCHEWSK.

(SIDECA - 19/09/2018) 158494-26414-2018NE800012

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158970

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 23748024194201676.

PREGÃO SRP Nº 73/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Contratacao empresa especializada prestacao de servico continuado funcao auxiliar de servicos gerais atender demanda IFMT/PDL. Fundamento Legal: Artigo 61 da Lei 8666/93 . Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2019. Valor Total: R\$142.108,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 23/06/2018.

(SICON - 19/09/2018) 158970-26414-2018NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio nº 011/2018 Campus Três Lagoas/IFMS Processo nº 23347.014854.2018-95. Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL. CNPJ: 78.101.847/0001-50 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL Campus Três Lagoas. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 06/08/2018 a 06/08/2020. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 06/08/2018.

Extrato de Termo de Convênio para Realização de Estágio Processo nº 23347.007331.2018-92. Termo de Convênio para Realização de Estágio que celebram entre si o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL e a SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP. CNPJ: 11320576/0001-52. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 08/08/2018 a 08/08/2020. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 08/18/2018.

CAMPUS CORUMBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2016 - UASG 158450, Processo nº 23347.012163.2016-95. Objeto: Contratação de serviço de publicidade legal. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00. Vigência por prazo indeterminado, conforme ON 36/2011 AGU. Data de Assinatura: 20/08/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 03/2016 - UASG 158450 Processo nº 23347.011320.2016-45. Objeto: Contratação de serviço de publicidade legal. Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 09.168.704/0001-42. Vigência de 19/08/2018 a 19/08/2019. Data de Assinatura: 17/08/2018.

CAMPUS PONTA PORÃ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 6/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/09/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes químicos e materiais de laboratório para realização das aulas práticas dos cursos de graduação do nível médio, para atender as demandas básicas para manutenção dos laboratórios de Química e Biologia do IFMS - Campus Ponta Porã. Total de Itens Licitados: 00148 Novo Edital: 20/09/2018 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Br 463, Km 14, S/n Sanga Puitã - PONTA PORA - MS. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2018, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDISON SILVA SOSA
Diretor de Administração

(SIDECA - 19/09/2018) 158453-26415-2018NE800036

CAMPUS DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 155848

Nº Processo: 23347004996201844.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS - CAMPUS DOURADOS. CNPJ Contratado: 15254654000119. Contratado : EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E - TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagem para transporte rodoviário interestadual e intermunicipal, incluindo as taxas de embarque de acordo com o edital. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993 .Vigência: 21/08/2018 a 21/08/2019. Valor Total: R\$1.234,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800068. Data de Assinatura: 21/08/2018.

(SICON - 19/09/2018) 155848-26415-2018NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato nº 245/2014, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 84/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Contratada: Caroline Marci Fagundes Coutinho, CPF: 080.801.996-12. Objeto: Rescisão do Contrato nº 245/2014 por iniciativa da contratada. Fundamento Legal: Artigo 12, inciso II ou §2º, da Lei nº 8.745/93. Data de assinatura: 21/01/2015.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato nº 111/2015, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 145/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM. CNPJ 10.626.896/0001-72. Contratado: SILVÉRIA NEVES DE PAULA DE SOUZA, CPF: 928.134.703-25. Objeto: Rescisão do Contrato nº 111/2015 por Iniciativa do Contratado. Data de assinatura: 15/03/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 158122

Nº Processo: 23208003501201820. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de containers para venda e instalação de container novo, convencional ou marítimo, personalizado/ adaptado em material termo acústico conforme especificações de projeto destinado a ambiente de preparo e processamento de alimentos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis - Ifmg/reitoria - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158122-5-00013-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JACKSON DE FREITAS MEIRELES
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 19/09/2018) 158122-26409-2018NE800027

CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 158275

Nº Processo: 23209002507201802. PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07996563000120. Contratado : MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: Contratação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia de acordo com as normas da ABNT para construção do hospital veterinário do Campus Bambuí. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 .Vigência: 14/09/2018 a 13/03/2019. Valor Total: R\$135.213,75. Fonte: 8100000000 - 2018NE800307 Fonte: 8100000000 - 2018NE800322. Data de Assinatura: 30/08/2018.

(SICON - 19/09/2018) 158275-26409-2018NE800042

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 11/2018

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23209000496201813 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de central telefônica (PABX) e seus acessórios, sua instalação e manutenção, a serem executados no IFMG CAMPUS BAMBUÍ.

HELENISE APARECIDA SILVA CARVALHO
Membro da Cpl

(SIDECA - 19/09/2018) 158275-26409-2018NE800042

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 - UASG 158275

Nº Processo: 23209002080201822. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo do Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- IFMG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda Varginha S/n Caixa Postal 05 Zona Rural, - Bambuí/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158275-2-00001-2018. Entrega das Propostas: 05/10/2018 às 14h00. Endereço: Fazenda Varginha S/n Caixa Postal 05 Zona Rural, - Bambuí/MG.

MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO
Membro da Cpl

(SIASGnet - 18/09/2018) 158275-26409-2018NE800042